



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 14 de outubro de 2020

Ofício Digital Nº: 594/2020

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 084/2020

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sª que este Legislativo aprovou no dia 13/10/2020 o **Requerimento nº 084/2020**, cuja autoria coube ao **Vereador Maxwell Vaz**, solicitando ao Sr. Secretário de Cultura e ao Sr. Secretário de Defesa Civil informações sobre a possibilidade de realizar avaliação sobre as condições de segurança do imóvel localizado na Rua Dr. Têlio Barreto, popularmente conhecido como Palácio dos Urubus, considerando o aparente estado de desgaste da estrutura protetora e o alto fluxo diário de pessoas que transitam na calçada em que se encontra o mesmo.

Justificativa: O Palácio dos Urubus é uma construção arquitetônica histórica macaense, atualmente único prédio tombado pelo município pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), com decreto homologado no dia 31 de janeiro de 1979. Apesar de declarada a importância para história de Macaé, atualmente o Palácio se encontra abandonado, totalmente entregue as ações do tempo, e sem a proteção do governo municipal. O presente requerimento tem por objetivo promover a segurança do município, que utiliza aquele trajeto para os mais diversos fins, mas que vê a estrutura pela qual passa diariamente, com aparente desgaste, madeiras improvisadas e com aspecto de podridão, prédio tomado por plantas, na qual não dá para ver o atual estado da própria estrutura, isso sem contar com a possibilidade de vetores infectocontagiosos utilizando o local para proliferação das mais variadas doenças.

Atenciosamente,


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

Rodovia Christino José da Silva Júnior, S/N, Virgem Santa - Macaé - RJ